Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-162/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01391/2012
PROTOCOLO	:	1237290
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	TANIA MARA GARIB
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2011
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 5/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	47.000,00

DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato, bem como dos atos praticados no decorrer da sua execução, nos termos do disposto no art. 312, I, do Regimento Interno.

Publique-se e registre-se.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2013.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS